

PEDALLI BIKE STORE

PEDALLI COSTA VERDE & MAR - Setembro 2016

Ao exemplo do Pedalli com a Mari os eventos de Cicloturismo promovidos pela Pedalli Bike Store desde 2013 são de grande repercussão, pela qualidade da organização e infraestrutura oferecida aos seus participantes, além dos percursos que são repletos de lindas paisagens.

Nosso objetivo é divulgar o ciclismo como uma excelente forma de esporte, lazer, mobilidade e turismo, já que o mesmo possibilita a contemplação da natureza, uma consciência ambiental sobre a importância da preservação do nosso entorno e além de tudo criar interação entre os apaixonados pelo esporte.

REGULAMENTO

Capítulo 1 - Evento

Artigo 1º. O Pedal Pedalli Costa Verde & Mar será realizado no dia 25 DE SETEMBRO 2016, domingo.

Artigo 2º. A largada será às 07:30h na cidade de Itajai, no HOTEL SANDRI, Localizado na Rua Telemaco Pereira Liberato. Com previsão de chegada as 17:00 horas.

Artigo 3º. O almoço será na Cascata do Encanto, Cidade De Camboriu, na Estrada Geral dos Macacos, entre 12:30 e 14:00 hrs.

Art. 4º. O pedal terá um percurso de 91 km no total.

Artigo 5º. Poderão participar do evento, ciclistas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que tenham condição física e equipamento adequado para o pedal.

I - Os inscritos receberão uma pulseira de identificação a qual será exigida em todos os momentos de alimentação e hidratação do evento, inclusive no almoço, onde não será permitida entrada de pessoas que não estejam usando a pulseira. Logo na entrada da Cascata do Encanto haverá segurança responsável pela fiscalização onde somente será permitida entrada de pessoas participantes do evento. Não haverá permissão de entrada de visitantes.

Capítulo 2 – Inscrição

Artigo 6º. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do site Ticket Agora (www.ticketagora.com.br) e, serão encerradas no dia 17 de setembro ou quando atingirem o número de 500 (quinhentos) inscritos.

Parágrafo único - Os menores de 18 anos deverão ser autorizados pelo responsável legal (pai ou mãe). Será exigida a apresentação do documento assinado pelo responsável legal e da cópia do documento de identificação do responsável e do participante na hora da confirmação da inscrição.

Artigo 7º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 8º. A inscrição do pedal Pedalli Costa Verde & Mar – 2016 é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de bicicleta para outra

pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade dos organizadores, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

Artigo 9º . As inscrições custarão:

I – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) – Kit + almoço.

II – R\$ 135,00 (cento e *trinta e cinco* reais) – Kit + Almoço + camisa de ciclismo.

V – As dúvidas referentes ao processo de inscrição ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail pedalli@pedalli.com.br.

VI – Em caso de desistência de participação serão utilizados os seguintes critérios para ressarcimento integral ou parcial do valor pago (não será devolvido o percentual pago referente à taxa de conveniência):

Até dia 15/09/2016 – Será ressarcido 20% do valor pago;

Após dia 15/09/2016 – Não haverá ressarcimento do valor pago.

VII – No dia do evento, caso haja lugar para participação de mais ciclistas o valor das inscrições será diferenciado. Sendo: R\$ 100,00 (cem reais) – kit + almoço e R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) – kit + almoço + camisa. A camisa será vendida no local separadamente ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e o almoço ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem bebida.

Artigo 10. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 12. Este evento segue as normas do código de defesa do consumidor. Pedidos de cancelamento ou reembolso poderão ser solicitados através do e-mail de contato pedalli@pedalli.com.br.

Capítulo 3 – Entrega de Kits

Artigo 13. A entrega dos kits do evento acontecerá nos dias que antecedem, na Pedalli Bike Store, situada na Rua Felix BUSSO Asseburg, 84, Centro de Itajai – SC. Também poderão ser retirados no dia evento, a partir das 06:00 da manhã.

Artigo 14. O ciclista que não retirar o seu kit na data e horário, terá o prazo de 10 dias para retirá-lo no endereço da loja mencionado no artigo anterior.

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo participante inscrito mediante apresentação de documento de RG e termos de responsabilidade impresso e assinado.

Artigo 16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. O kit da prova será composto por: bandana, barra de cereal, numeração da bicicleta e filtro solar. As camisas de ciclismo serão entregues aqueles que se inscreverem com a opção de comprar a camisa e também serão vendidas a parte, no dia do evento ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais). Os tamanhos das camisas serão disponibilizados no site e escolhida pelo participante no ato da inscrição e não poderão ser trocadas no dia do evento.

Parágrafo único. O ciclista não poderá alegar impossibilidade de participar do evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e os numerais.

Artigo 19. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 20. O participante está autorizado a participar da prova com uniforme próprio.

Capítulo 4 – Instruções

Artigo 21. Os ciclistas deverão estar no local de largada com pelo menos uma (30) minutos de antecedência, quando serão dadas as instruções finais. Aqueles que forem retirar o kit no dia da prova deverão estar no local a partir das 06:00.

Artigo 22. É obrigação do participante do evento ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial do evento e poderá ser alterado por exigência do poder público ou por segurança dos participantes.

Artigo 23. É obrigatório o uso de capacete e luvas. Não poderão participar do evento aqueles que não estiverem com os itens obrigatórios ou que sua bicicleta não esteja apta a participar. Todos deverão levar consigo uma câmara de ar reserva para troca, se necessário.

Capítulo 5 – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio no evento

Artigo 24. Ao participar do Pedalli Costa Verde & Mar, o ciclista assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do Evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar.

Artigo 25. Todos os ciclistas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do pedal, pois a organização não se responsabilizará pelo estado de saúde dos ciclistas.

Artigo 26. O ciclista é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do pedal. Haverá carro de apoio que será utilizado para aqueles que tiverem algum problema de saúde durante o percurso e não para aqueles que, por falta de resistência física, resolverem desistir de pedalar.

Artigo 27. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico do participante. Porém no momento da inscrição o participante também adquire um seguro destinado a cobertura do evento e deverá guardar todos os recibos (notas fiscais originais) caso haja alguma despesa médica gerada pela participação no evento que será limitada a cobertura do seguro.

Artigo 28. Todo e qualquer informação acerca do acionamento do seguro deverá ser realizada através do e-mail pedalli@pedalli.com.br no prazo máximo de 24 horas após o evento para que possa realizar a abertura do sinistro e solicitar o reembolso das despesas.

Capítulo 6 – Divulgação e direitos autorais

Artigo 29. O ciclista que se inscreve está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores,

renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 30. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 31. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos ao evento tem os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo 7 – Suspensão, adiantamento e cancelamento do evento

Artigo 32. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do evento, iniciado ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspenso o evento, por qualquer um destes motivos, será considerado realizado e não haverá designação de nova data. Porém acontecerá o almoço na Cascata do Encanto, em virtude de toda estrutura estar montada e aguardando os participantes. Se assim for, todos os participantes poderão se deslocar ao local e almoçar.

§ 1º - Os ciclistas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 33 - Na hipótese de suspensão do evento, não haverá devolução do valor de inscrição pois o almoço ainda acontecerá.

Capítulo 8 – Disposições gerais

Artigo 34. Dúvidas acerca do evento deverão ser reportadas ao e-mail : pedalli@pedalli.com.br

Artigo 35. Ao participar do Pedalli Costa Verde & Mar – 2016 o ciclista aceita totalmente o Regulamento participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois da mesma.

Art. 36. Não haverá estacionamento específico para os carros dos participantes, somente nos arredores do local e a comissão organizadora não se responsabiliza por eventuais danos que venham a ocorrer nos mesmos. A comissão organizadora não se responsabiliza por danos causados nas bicicletas bem como por roubos ou furtos que venham a ocorrer no local do almoço.

Artigo 37. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 38. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo 9 – Disposições finais

Artigo 39. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail pedalli@pedalli.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 40. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial.

Artigo 41. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 42. Ao se inscrever o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal.